

Petrobras paga juros das debêntures da 5ª emissão

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que realizará o pagamento de juros aos detentores da 3ª série da 5ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas em 15 de agosto de 2017.

O pagamento será efetuado em 15 de fevereiro de 2022, através do Banco Bradesco S.A., banco liquidante das debêntures, e o valor unitário bruto a ser pago é de R\$ 39,58281000 para cada uma das 3.346.237 debêntures emitidas. O valor total bruto é de R\$ 132.453.463,39.

Há incidência de imposto de renda na fonte referente a investimentos financeiros de renda fixa, sobre o montante a ser pago aos debenturistas, aplicando-se a alíquota relativa à situação fiscal individual do beneficiário, com exceção daquele que comprovar, de modo inequívoco, o seu direito à dispensa de retenção na forma da lei.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.